



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021-GP-PMOP, de 27/10/2021.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará no dia 1º de novembro de 2021, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público, o qual, no corrente ano, será em uma quinta-feira;

Considerando a realização do evento em alusão ao “Outubro Rosa” que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2021 e o feriado do dia 02 de novembro de 2021;

Considerando o interesse público de transferir o ponto facultativo para o dia 01 de novembro de 2021, véspera de feriado nacional;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), o ponto facultativo referente ao dia dos Servidores Públicos, comemorado tradicionalmente no dia 28 de outubro, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará.

Parágrafo Único. Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o atendimento do hospitalar e ambulatorial, limpeza pública e vigilâncias.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 27 de outubro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 069/2021, de 27 de outubro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 dias do mês de outubro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 27/10/2021.

Andréia Calazão Veiga
Andréia Calazão Veiga

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021

